

EDITAL 39/2023 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

O procedimento de heteroidentificação acontecerá por meio de entrevista de forma remota e gravada e também com o envio de foto, vídeo, considerará, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, conforme Portaria MPDG, nº4, de 06 de abril de 2018 - SGP — MPDG; Portaria SGP/SEDGG/ME nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021; e Instrução Normativa, MGI, nº 23, de 25 de julho de 2023.

Considerando o item 5.2.10 do Edital № 039/2023, CONVOCAMOS o(s) candidatos abaixo relacionados(s) para a o **PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**:

Número de Inscrição	Nome	Campus	Cargo	Data/Horário
90606	WESLEY LEANDRO SOARES DOS SANTOS	Bambuí	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	02/10/2023 às 13h
90695	KARINA BATISTA DE AQUINO	Ribeirão das Neves	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	02/10/2023 às 13:30h
90312	TAYLLA FERNANDA DOS SANTOS	Ribeirão das Neves	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	02/10/2023 às 14h
89974	PEDRO HENRIQUE BARBOSA FONESCA	Ibirité	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	02/10/2023 às 14:30h
90181	LUCAS VIEIRA DOS SANTOS	Ribeirão das Neves	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	02/10/2023 às 15h
89901	RAFAEL FERNANDES DIAS	Ribeirão das Neves	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	02/10/2023 às 15:30h
89866	HUGO EDUARDO ZIVIANI	Ibirité	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	02/10/2023 às 16h
90345	SAULO HALLAH	Ouro Branco	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	02/10/2023 às 16:30h

1ª ETAPA:

• Data para envio da Foto e Vídeo e declaração de concordância e veracidade até: 01/10/2023 — e-mail: central.concursos@ifmg.edu.br

ORIENTAÇÕES:

- 1) **ENVIO DE FOTO**: o candidato deverá enviar uma foto cumprindo as seguintes orientações:
 - Na foto, o candidato deve estar sem maquiagem, posicionado de maneira frontal, em uma parede de fundo branco, com boa iluminação natural;
 - A foto deve ser recente, ter boa resolução e estar sem filtro de edição;



- Gravar o arquivo de foto no formato JPG;
- O arquivo deve ser nomeado da seguinte forma: nome completo do candidato, seguido do seu número de inscrição.

Observação: o candidato deverá enviar arquivos contendo sua foto, bem como as fotos (frente e verso) do documento de identidade, para o e-mail destinado para esta finalidade.

2) **GRAVAÇÃO E ENVIO DE VÍDEO:** o candidato deverá gravar e enviar um vídeo cumprindo as seguintes orientações:

No vídeo, o candidato deve estar sem maquiagem, posicionado de maneira frontal, em uma parede de fundo branco, com boa iluminação natural;

- > O candidato deve inicialmente filmar seu documento de Identidade (frente e verso)
- O vídeo deve ser recente, ter boa resolução, conter no máximo 50 MB, estar sem filtro e sem edição.
- O arquivo de vídeo deve ser nomeado da seguinte forma: nome completo do candidato seguido do número de inscrição.

Observação: Durante a gravação do vídeo, após apresentar seu documento de Identidade, o candidato deverá dizer:

"EU (Nome do Candidato) INSCRITO	NOEDITAL	(Númer	o do Edital) ME
AUTODECLARO NEGRO D E COR	(Preta ou	<i>Parda).</i> Na	sequência, deve-se
"APRESENTAR NO VÍDEO DE FORMA	A FALADA E	RESUMIDA SUA	A JUSTIFICATIVA DE
AUTODECLARAÇÃO;			

3) ENVIO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE E CÓPIA DE DOCUMENTO COM FOTO – Anexo 1

2ª ETAPA:

Entrevista com o Candidato, de forma remota, no dia **02/10/2023**, conforme cronograma do Edital. O Candidato receberá as respectivas orientações, link e horário, no seu e-mail, informado no ato de sua inscrição no Concurso.

Orientações para a participação da ENTREVISTA com a Banca de Heteroidentificação.

- I. Na entrevista, o candidato deve estar sem maquiagem, sem adereços, sem acessórios e posicionado de maneira frontal, em uma parede de fundo branco, com boa iluminação natural;
- II. O candidato deverá se apresentar em **data** e **hora marcada** no **link** de acesso à reunião virtual com a Banca de Heteroidentificação, encaminhado em seu e-mail informado na inscrição;
- III. A entrevista será gravada e utilizada pela Banca de Heteroidentificação para elaboração do parecer.



Importante!

O candidato não terá sua autodeclaração confirmada quando:

- não comparecer à entrevista em dia, horário e local determinados, conforme convocação;
- recusar-se a seguir as orientações da comissão;
- recusar-se a ser filmado na ocasião da entrevista;
- não apresentar o fenótipo declarado por decisão da comissão;
- utilizar-se de meios que dificultam o procedimento de heteroidentificação.

O vídeo, a foto e a entrevista são utilizados pela banca para realizar a análise da Banca de Heteroidentificação. Para emissão do parecer, a banca levará em conta as características exclusivamente fenotípicas do candidato apresentadas no vídeo, nas fotos enviadas e observadas também durante a entrevista on-line.

Em caso de **dúvidas sobre a autodeclaração** prestada, a comissão se reserva ao **direito de convocar presencialmente o candidato a qualquer momento**, resguardando as orientações e normas do Edital **039/2023**

Link da Convocação com todas as etapas da Heteroidentificação CLIQUE AQUI

Belo Horizonte 28 de setembro de 2023

Comissão de Heteroidentificação



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE

Eu,					_, CPF n º		, número
de ins Federa previs assina pelo u admin MPDG	crição al de Minas Go tos no Decreto tura eletrônica so indevido da istrativa. Decla	, Edita erais - IFMG, d nº 8.539, de 8 na modalidade s ações efetuad iro também est	l/ declaro aceita de outubro de cadastrada (le las, as quais s ar de acordo	, para fins do ar os termos e de e 2015, e demais ogin e senha) e t erão passíveis do com a Portaria	processo de condições que s normas aplacendo como de apuração de MPDG, nº4,	Heteroiden le regem o icáveis, adm consequênc de responsa de 06 de a	rtificação do Instituto processo eletrônico, nitindo como válida a ia a responsabilidade bilidade civil, penal e bril de 2018 - SGP – nativa, MGI, nº 23, de
Declar	o, ainda, que s	ão de minha exc	clusiva respon	sabilidade:			
2. 3. 4. 5. Declar respon	o sigilo de ace a confecção d refere ao forn a verificação e visualização; as condições e computador u o, ainda, que asabilidade, sol	esso, não sendo os documentos nato e ao taman e teste dos arquida rede de comulatilizado nas trares as informação pena de caractem caso de dú	oponível, em o digitais em co ho dos arquiv ivos a serem e unicação, o ac nsmissões elet ões aqui pre erização do co vidas sobre	estadas são ex rime tipificado no a situação da	e, alegação do os requisito dos; o legíveis, e e r de internet atas e verdo art. 299 do autodeclaraç	de uso indeves estabeleciem perfeitas e a configuidadeiras e Código Pen	rido; dos, no que se s condições de ração do de minha inteira
Estou	ciente de que						laração deverá ser na Lei 12.990/14.
				Belo	Horizonte,	de	de 20
		Assin	atura conforn	ne documento de	e Identidade		